



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

## DECRETO Nº 085/2016

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1486/2016, de 21/06/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 22/06/2016, edição de nº 1027, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	275.000,00
1476 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$	275.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	15.000,00
1591 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	15.000,00
TOTAL.....R\$	290.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.000,00
FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública.....R\$	275.000,00
SOMA.....R\$	290.000,00
TOTAL.....R\$	290.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1028 Página 47 Ano: V</b>
<b>Data: 23/06/2016</b>
<b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</b>
<b>Código Identificador: F825B273</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal